

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – MG - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2024 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 051/2024: O Município de Extrema, através da Comissão de Seleção, torna público que considerou inexigível de licitação a CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE A ENTIDADE CADASTRADA NA SEGUINTE ÁREA: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS ENTRE 0 E 12 ANOS INCOMPLETOS, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros, conforme condições estabelecidas no Plano de Trabalho. Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Fundamento legal: Art. 31 inc. II da Lei Federal nº 13.019/2014, pelo Processo Administrativo nº 175/2024, inexigibilidade nº 051/2024. Extrema, 04 de julho de 2024.